

LEI Nº 4.950, DE 10 DE MARÇO DE 2026

(Projeto de Lei do Legislativo nº 048/2025, de autoria da Vereadora Rose Oliveira)

**CONCEDE À ASSOCIAÇÃO
SOCIOCULTURAL CASTELO SÃO
JORGE O TÍTULO DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE
LAVRAS/MG.**

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido à Associação Sociocultural Castelo São Jorge, devidamente inscrita no CNPJ nº 43.549.089/0001-52, localizada na Rua Alfredo Marani, nº 67, Bairro Cruzeiro do Sul, o título de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 10 de março de 2026.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal